

PORTARIA



GABINETE
DO PREFEITO



Página 1 de 1

PORTARIA Nº 3.223/2022 DE 19 DE OUTUBRO 2022

**Dispõe sobre suspensão de
Licença Sem Vencimentos, a
pedido.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 79, Inciso XXIX e considerando Ofício nº 425/2022 - SEMSA/RH;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a pedido, Licença Sem Vencimento, concedida pela Portaria nº 3.030/2022, a servidora, **ADELIA RABELO CARVALHO DOS SANTOS**, agente comunitária de saúde, Matrícula nº. 2238, portadora da Carteira de Identidade nº **1.244.818 SSP/SE**, e inscrita no CPF nº **972.718.535-53**, no período de 29 de agosto de 2022 a 13 de março de 2024, conforme Ofício nº 425/2022,SEMSA/RH.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 19 de outubro de 2022.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal


Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 | gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>